



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 522, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **GUSTAVO HENRIQUE DE ARAGÃO FERREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.035831/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a contratação do(a) candidato(a) **GUSTAVO HENRIQUE DE ARAGÃO FERREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Administração Geral, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE